



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 034, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa o servidor **LUIZ HENRIQUE BLATT** como Fiscal Titular, e o servidor **DANIEL TADEU DE SOUZA SANTOS** como Fiscal Suplente do contrato 007/2026, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **Rodrigo Desordi Fernandes**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **LUIZ HENRIQUE BLATT** como Fiscal Titular, e o servidor **DANIEL TADEU DE SOUZA SANTOS** como Fiscal Suplente do Contrato nº 007/2026, Processo Administrativo nº 006/2026, Processo de ADESÃO nº 001/2026 que tem como objeto a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025 – SEMGI, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, DESDOBRAMENTO, SUBSTITUIÇÃO, REVALIDAÇÃO, CANCELAMENTO, FORNECIMENTO E ENDOSSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2026.


RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.